



Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 2.º (Segundo) Período Legislativo, da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará.

Realizou-se às 17 (dezesete) horas e 22 (vinte e dois) minutos do dia 09 (nove) de outubro do ano de 2025, no Plenário José Homem de Sousa Filho, na Sede do Poder Legislativo Municipal, situado à Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens N.º 497, a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Maciel Bezerra Lima. Foi verificado através do livro de presenças o comparecimento de 09 (nove) Vereadores, a saber: Maciel Bezerra (Presidente), Luciene Soares (Vice-Presidente), Paulo Jonas (2.º Secretário), Alex Linard, Adriano Casado, Danilo Leite, Vicente Brilhante, Vanvan Rebouças e Cristiane Cabral. Foi ainda verificado através do Livro de Presenças as ausências da Vereadora Tainá Feitosa (1.º Secretário) e do Vereador Fernando Maia justificadas previamente ao Presidente da Casa. O Presidente esclareceu que a presente Sessão fora convocada pela Comissão Especial exclusivamente para apreciação de medidas relativas à nova Lei Orgânica Municipal. Em seguida não havendo Ata de Sessão anterior Extraordinária para ser lida, passou a palavra ao 2.º Secretário da Mesa, Vereador Paulo Jonas, para fazer a leitura do Requerimento que deu origem a presente Sessão Extraordinária. A leitura foi feita pela Secretária de Plenário, Ana Alves Vidal, o qual solicita: Requerimento N.º 002/2025 de autoria da Comissão Especial instituída pela Portaria N.º 0111001/2025, destinada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE solicitando convocação de Sessão Extraordinária para apreciação de medidas relativas à nova Lei Orgânica Municipal. Ato contínuo o Presidente facultou a palavra aos Vereadores que desejassem fazer uso da fala para discussão. Não houve inscrição para fala. Em seguida o Presidente informou que constava na pauta da presente Sessão o Ato N.º 001/2025, de autoria da Mesa Diretora. Logo em seguida passou a palavra ao 2.º Secretário para leitura, e a leitura foi feita pela secretária de Plenário, Ana Alves Vidal, que diz: Ato da Mesa Diretora N.º 001/2025 que reconhece a inexistência de publicação oficial da “nova Lei Orgânica Municipal”, declara sua ineficácia e reconhece a vigência continuada da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, dando ciência imediata ao Poder Executivo e à comunidade e determinando providências para garantia da legalidade e da segurança jurídica no âmbito municipal. Após a leitura o Presidente passou para a votação do Ato da Mesa Diretora o qual

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497. Centro. Santana do Cariri – CE.

☎ Ouvidoria (88) 9 9984 0721

Correio Eletrônico: camarasantanadocariri@gmail.com

Site: camarasantanadocariri.ce.gov.br

CNPJ: 12.466.355/0001-50



PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalhamos em Conjunto

foi aprovado por unanimidade em Plenário. E nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão, às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos, convidando a todos para participarem, às 18:00 horas, da Sessão Ordinária, e para constar eu, Ana Alves Vidal, secretária designada, lavrei a presente Ata que depois de lavrada, postada no site oficial e se achada conforme será assinada por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2025.

Vicente Balthazar Leite, Maria Luiza Soares

Antiane Cabral de Amorim

*Abraão Orlando Carlos Marques -
Francisco Gorgelven Maia*

Cleu Evan Leite Rebouças

Paulo Jomar de Sousa

Ues Alex de Amor

José Osório Leite Póster